CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS VEREADORA – MDB

Processo nº 99/2024

REQUERIMENTO Nº 31/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de junho de 2024.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAŬJO MEDEIROS VEREADORA- MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação comdispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interessepúblico.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS VEREADORA- MDB